



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 6.697/2017

Expediente SIALE/SES Nº 1.110/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.004/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.004, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, para liberação de recursos para a área da saúde no Município de Rosana.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, esclareço que:

- O Deputado Jorge Caruso explana em sua justificativa que o recurso solicitado faz-se necessário para a Casa de Apoio aos familiares dos pacientes em Barretos e outra em Presidente Prudente.
- Entretanto, o Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente solicitou ao Gestor Municipal e ao Prefeito Municipal de Rosana informações/documentos sobre o valor e a finalidade do recurso solicitado, sendo que até a presente data não houve manifestação.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito está prejudicado, considerando o tempo decorrido e a ausência de manifestação do Gestor Municipal de Rosana.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS